EDITAL N° 01<mark>/</mark> ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA AÇÕES DE EXTENSÃO DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA DA UFMG/ LIASC-UFMG

No período de 17 de fevereiro a 01 de março de 2020 estarão abertas as inscrições para candidatos a **01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT e 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no Programa Ações de Extensão da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais no período. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições e Seleção:

- 1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo *ou Curriculum lattes* (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico ufmgliasc@gmail.com
- 1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina, Enfermagem, Biomedicina. Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional, Gestão de Serviços de Saúde, Odontologia, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e Nutrição da UFMG. **Obs.:** Para a bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, apenas poderão concorrer alunos de graduação classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- <u>Avaliação escrita presencial</u> a ser realizada no dia 04 de março, às 18 horas, em local a ser informado por e-mail e afixado no quadro anexo da sala 803 Secretaria do DMPS da Faculdade de Medicina da UFMG;
- Os estudantes que atingirem o rendimento mínimo exigido de 60% na prova escrita serão convocados para uma entrevista a ser realizada em 12/março, com início a partir de 17 horas e chegada dos candidatos até as 18:00 horas em local a ser informado por e-mail e afixado no quadro anexo da sala 803 Secretaria do DMPS da Faculdade de Medicina da UFMG. Caso haja empate será utilizada a análise do curriculum para o desempate.
- 1.4) Resultado geral: até o dia 13/03/2020, por e-mail para todos os candidatos e afixado no quadro anexo da sala 803 Secretaria do DMPS e na porta da sala 818 da Faculdade de Medicina da UFMG.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1) É obrigação do bolsista acompanhar as ações de ensino da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG (LIASC-UFMG) durante todo o período de vigência da sua bolsa.
- 3.2) É obrigação do bolsista participar de, pelo menos, um dos projetos de extensão da LIASC-UFMG durante todo o período de vigência da sua bolsa
- 3.3) O bolsista deverá acompanhar as reuniões de articulação a serem realizadas periodicamente pelos coordenadores da LIASC-UFMG.
- 3.4) O bolsista deverá colaborar para o registro de todas as atividades realizadas na LIASC-UFMG durante o período de vigência de sua bolsa, como anotações de atas de reuniões, registro periódico das ações de extensão e das ações de ensino e descrição dos resultados do trabalho da Liga durante o ano, incluindo o preenchimento do SIEX.
- 3.5) O bolsista deverá apresentar na Semana do Conhecimento da UFMG um trabalho que mostre o processo de trabalho e os resultados obtidos nos projetos de extensão da LIASC-UFMG.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3) Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4) Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 4.6) Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

- 4.9) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10) Participar das atividades do Encontro anual de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 4.11) Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE

Alginactorge

Professora Orientadora do Programa Ações de Extensão da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG/LIASC-UFMG